

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-04024/2020

Despacho DG nº 3439/2020

**1. OBJETO:** a Escola Judicial solicita providências para a contratação da empresa ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA, a realização o treinamento "VMWare vSphere: Install, Configure, Manager", para capacitação do servidor João Diego Rocha Lima, do Setor de Infraestrutura Computacional, na modalidade à distância, que ocorrerá no período de 16 a 20 de novembro. A licitante informa que o custo de suas capacitações é fixado em dólar e portanto sofrem flutuações, valor da proposta de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Autoriza a despesa, utilizando recursos das ações orçamentárias de Capacitação de Recursos Humanos, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela SOF e parecer pelo Setor de Assessoramento Jurídico, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015.

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (docs. 25/26):** informa a SOF que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

**3. DESPACHO SAJ Nº 519/2020 (docs. 27/28):** o presente caso de curso externo, aberto a terceiros, com programação e conteúdos previamente definidos, aplica-se a exceção inculpada no art. 53, parágrafo único do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar nº 02/2018, é dispensada a elaboração de Termo de Referência simplificado e a apresentação da declaração de inexistência de parentesco.

A empresa licitante informou que o valor de suas capacitações são fixadas em dólar e portanto podem sofrer flutuações. No presente caso, o valor total do treinamento a ser realizado é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Quanto à habilitação da empresa, estão acostadas aos autos certidões (doc. 11 fls. 02/05/06; doc. 21; doc. 20) que comprovam a regularidade fiscal, trabalhista e de FGTS, estas dentro do prazo de validade.

O SAJ manifesta-se pela possibilidade de contratação direta da empresa ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II, e art. 13 da Lei nº 8.666/93, para participação do servidor João Diego Rocha Lima no "VMWare vSphere: Install, Configure, Manager", que acontecerá nos dias 16 a 20 de novembro deste ano, na modalidade à distância. reitera-se ser dispensada a publicação do ato que autoriza a contratação direta na imprensa oficial, na forma da ON nº 34 da AGU.

/cds

## DESPACHO

Diante do exposto, acato o Parecer do SAJ (docs. 27/28), e considerando que no doc. 25 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer do SAJ, e encaminho os autos à **Exm<sup>a</sup>. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, Ilka Esdra Silva Araújo**, para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 esta deve ocorrer no prazo de 3 (três) dias.

São Luís, (MA).

(datado e assinado digitalmente)

Manoel Pedro Castro  
Diretor-Geral

/cds